



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 116/GR/UFGS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2014, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor, CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1848282, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realização de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em Santa Cruz do Sul/RS, no período de 01/03/2015 a 29/02/2016, Processo Nº 23205.005142/2014-20.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2015.

JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS